

DECRETO Nº 1238 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.036,65 (três mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação	
1.027-Construção, reforma e ampliação de EMEFs	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 3.036,65

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 na Fonte de recursos 1059-Cota Parte Salário Educação - QSE do Governo Federal e o disposto no Art.8º, III da Lei 645 de 28/12/2010.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-11-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo